



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000455/2026
EMISSÃO: 20/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDA SIGNORI

Objetivo do pedido

FRALDAS GERIÁTRICAS

Justificativa

Solicita-se a aquisição de fraldas geriátricas para distribuição aos pacientes atendidos pela Farmácia Básica Municipal. Destaca-se que os itens serão destinados, principalmente, a pacientes acamados, cadeirantes, portadores de incontinência urinária e outras doenças que demandem o uso contínuo do material. Informa-se, ainda, que nem todos os pacientes são contemplados pela distribuição gratuita de fraldas por meio da Farmácia Popular, bem como que a quantidade disponibilizada por outros programas mostra-se insuficiente para atender os casos de maior gravidade e necessidade.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	UN	2500,0000000000	0,00	00000971 - FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P
---------	----	-----------------	------	--

Descrição adicional:

Fralda geriátrica descartável tamanho P, para adultos com peso de 30 a 40 kg. com indicador de umidade. múltiplos elásticos. cobertura filtrante suave atóxica. resistente. hipoalérgica. flocos em gel. super absorbente para maior absorção e melhor distribuição de líquido. indicador de umidade/troca. fitas reposicionáveis. que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar. desenho anatômico. Preferencia de que sejam entregadas em pacote com 30 unidades.

Dotação:Acesso:1155 Projeto: 2075 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	15000,0000000000	0,00	00000972 - FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO M
---------	----	------------------	------	--

Descrição adicional:

Fralda geriátrica descartável tamanho M, para adultos com peso de 40 a 70 kg. com indicador de umidade. múltiplos elásticos. cobertura filtrante suave atóxica. resistente. hipoalérgica. flocos em gel. super absorbente para maior absorção e melhor distribuição de líquido. indicador de umidade/troca. fitas reposicionáveis. que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar. desenho anatômico. Preferencia de que sejam entregues em pacote com 30 unidades.

Dotação:Acesso:1155 Projeto: 2075 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/003	UN	35000,0000000000	0,00	00000973 - FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G
---------	----	------------------	------	--

Descrição adicional:

Fralda geriátrica descartável tamanho G, para adultos com peso de 70 a 90 kg. com indicador de umidade. múltiplos elásticos. cobertura filtrante suave atóxica. resistente. hipoalérgica. flocos em gel. super absorbente para maior absorção e melhor distribuição de líquido. indicador de umidade/troca. fitas reposicionáveis. que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar. desenho anatômico. Preferencia de que sejam entregues em pacote com 30 unidades.

Dotação:Acesso:1155 Projeto: 2075 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/004	UN	35000,0000000000	0,00	00005077 - FRALDA GERIATRICA EXTRA GRANDE
---------	----	------------------	------	---

Descrição adicional:

Fralda geriátrica descartável tamanho EG, para adultos com peso de 90 a 110 kg. com indicador de umidade. múltiplos elásticos. cobertura filtrante suave atóxica. resistente. hipoalérgica. flocos em gel. super absorbente para maior absorção e melhor distribuição de líquido. indicador de umidade/troca. fitas reposicionáveis. que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar. desenho anatômico. Preferencia de que sejam entregues em pacote com 30 unidades.

Dotação:Acesso:1155 Projeto: 2075 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/005	UN	15000,0000000000	0,00	00018047 - FRALDA GERIATRICA TAMANHO XXG
---------	----	------------------	------	--

Descrição adicional:

Fralda geriátrica descartável tamanho XXG, para adultos com peso acima de 110 kg. com indicador de umidade. múltiplos elásticos. cobertura filtrante suave atóxica. resistente. hipoalérgica. flocos em gel. super absorbente para maior absorção e melhor distribuição de líquido. indicador de umidade/troca. fitas reposicionáveis. que possibilitam vários ajustes sem danificar a fralda ao abrir e fechar. desenho anatômico. Preferencia de que sejam entregues em pacote com 30 unidades.

Dotação:Acesso:1155 Projeto: 2075 Rubrica: 3390 32 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas, para distribuição a pacientes.

O prazo de contratação dos materiais é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de fraldas geriátricas para distribuição aos pacientes atendidos pela Farmácia Básica Municipal. Destaca-se que os itens serão destinados, principalmente, a pacientes acamados, cadeirantes, portadores de incontinência urinária e outras doenças que demandem o uso contínuo do material. Informa-se, ainda, que nem todos os pacientes são contemplados pela distribuição gratuita de fraldas por meio da Farmácia Popular, bem como que a quantidade disponibilizada por outros programas mostra-se insuficiente para atender os casos de maior gravidade e necessidade.

A modalidade sugerida é sistema de registro de preço.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é garantir a distribuição dos itens aos pacientes que necessitam do uso contínuo de fraldas geriátricas, possibilitando melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida. Ressalta-se que o item é essencial para os cuidados básicos de pacientes acamados, cadeirantes, portadores de incontinência urinária e outras enfermidades, contribuindo para a prevenção de infecções, lesões de pele e demais complicações decorrentes da falta de higiene adequada.

Destaca-se, ainda, que as fraldas disponibilizadas por meio de programas e campanhas governamentais, como a Farmácia Popular, não contemplam toda a parcela da população que necessita do benefício, além de, em muitos casos, serem fornecidas em quantidade insuficiente para atender adequadamente os pacientes em situação de maior vulnerabilidade e gravidade clínica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sistema de registro de preço, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

os itens devem apresentar no mínimo 75% de sua validade no momento da entrega.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do envio da Requisição de Despesa, no seguinte endereço: Farmácia Básica Municipal, localizada na Rua Ipiranga, nº 540, Bairro Cidade Alta, Independência/RS, CEP 98915-000.

O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato (farmaceutica)

exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade sistema de registro de preço.



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/07/2026

Hora: 14:07:04



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1155	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2075 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3390 32 00 00 000	0,00	0,10

Total geral disponível R\$ 0,10

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

() COM LICITAÇÃO

() COM DISPENSA

BASE LEGAL: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

CONFIRMO SALDO NA(S)

DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)

20/05/2026 ÀS 09:20:40 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDA SIGNORI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA